



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

GABINETE VER. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ - PDT

PROJETO DE LEI Nº 50/2023

**INSTITUI FERIADO NO ASSENTAMENTO DO MUNGUBA, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, NO DIA 13 DE DEZEMBRO, EM CELEBRAÇÃO AO DIA DE SANTA LUZIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º:** Fica instituído feriado no Assentamento do Munguba, no município de Porto Grande, no dia 13 de dezembro, em homenagem ao Dia de Santa Luzia.

**Artigo 2º:** Durante o feriado mencionado no artigo 1º, serão suspensas as atividades escolares, comerciais e de prestação de serviços no âmbito do Assentamento do Munguba.

**Artigo 3º:** O feriado de que trata esta Lei tem como finalidade fomentar a celebração da cultura local, promovendo eventos e atividades que destaquem a importância da tradição religiosa e cultural relacionada a Santa Luzia.

**Artigo 4º:** O Poder Executivo municipal poderá estabelecer eventos e atividades culturais para a promoção e valorização do feriado, em parceria com entidades locais e a comunidade do Assentamento do Munguba.

**Artigo 5º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO,**

Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 29 de novembro de 2023.

**JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ**  
VEREADOR - PDT

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

Projeto nº 2690/23

29/11/23

hora: 11:25

Projeto de Lei Nº \_\_\_\_\_

Assinatura: José Domingos de Almeida Vaz



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

GABINETE VER. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ - PDT 

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023

## JUSTIFICATIVA

### Excelentíssimos nobres colegas Vereadores e Vereadoras

Submeto-me à apreciação de Vossas Excelências, a instituição do feriado no Assentamento do Munguba em honra a Santa Luzia não apenas reconhece a importância da tradição religiosa e cultural na comunidade, mas também representa um gesto significativo de respeito às raízes e valores que unem seus residentes. Ao destacar o Dia de Santa Luzia como um feriado local, buscamos preservar e promover as ricas heranças culturais que moldaram a identidade do Assentamento.

Este feriado não se restringe apenas a uma pausa nas atividades cotidianas, mas serve como uma oportunidade para fortalecer os laços comunitários e fomentar o senso de pertencimento. A celebração não só homenageia a padroeira Santa Luzia, mas também destaca as tradições, a solidariedade e a colaboração que são fundamentais para a coesão social da comunidade.

Além disso, a implementação deste feriado oferece um espaço propício para o desenvolvimento de eventos culturais, promovendo a participação ativa dos moradores na preservação e promoção de suas próprias tradições. Através de iniciativas que envolvam a comunidade, o Poder Executivo municipal poderá contribuir para o enriquecimento do patrimônio cultural local e para o fortalecimento dos vínculos sociais que são essenciais para o progresso harmônico do Assentamento do Munguba.

Dessa forma, a presente proposta não apenas celebra uma tradição religiosa, mas também busca impulsionar a vitalidade cultural, promover o sentimento de identidade e estimular o orgulho dos moradores em pertencer a uma comunidade tão rica em história e valores.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO,**

Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 29 de novembro de 2023.

  
JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ  
VEREADOR - PDT